

RESOLUÇÃO Nº 208

Complementação do Orçamento do Departamento Regional da Bahia, para o corrente exercício, e aumento de auxílio.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 20 de março de 1956,

CONSIDERANDO a exposição de motivos feita pelo Departamento Regional da Bahia;

CONSIDERANDO que, por ocasião da aprovação do Orçamento, aquele Departamento Regional resolveu reduzir a receita prevista para o exercício vigente, em virtude de possíveis quedas de arrecadação;

CONSIDERANDO que essa redução não se justifica, em virtude do acréscimo de receita que se vem verificando, como bem esclarece a exposição de motivos daquele Departamento Regional;

CONSIDERANDO que a situação da despesa fixada em vista da aquele mesmo orçamento de receita, impossibilita ao Departamento Regional até os seus gastos com a manutenção dos seus serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a complementação do Orçamento do Departamento Regional da Bahia, num total de Cr\$ 4.256.018,10 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, dezoito cruzeiros e dez centavos), ficando, todavia, sujeita a ulterior deliberação do Presidente da República, nos termos dos Arts. 11 e 13 da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955;

Art. 2º - Encaminhar à Comissão de Distribuição de Auxílios a Departamentos Regionais de arrecadação insuficiente, o pedido de aumento de auxílio formulado pelo Departamento Regional da Bahia.